

Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino(s): Belém - PA  
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Regina Coeli	91383	Odontólogo
Alexandre e Silva		

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 862381

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### PORTARIA

#### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ - CIR- TOCANTINS/SUS/PA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS-PA

#### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2015

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:  
LEI nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
LEI nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

LEI nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

DECRETO nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
**PORTARIA Nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

DECRETO nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007;

**PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**PORTARIA Nº 1.402, DE 15 DE JUNHO DE 2011**, Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;  
**PORTARIA Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2011**, Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde;

**PORTARIA Nº 3.157, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**, Homologa os Municípios ao recebimento do incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde e homologa os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional nesses polos;

**PORTARIA Nº 367, DE 5 DE MARÇO DE 2012**, Homologa o Município de Guarulhos (SP) ao recebimento do incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

**PORTARIA Nº 1.919, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**, Habilita os Municípios ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde;

**PORTARIA Nº 2.339, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013**, Habilita Municípios ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde.

**PORTARIA Nº 2.473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**, Homologa os Municípios que não possuem Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), à recebimento de incentivo para o custeio das ações do Programa Academia da Saúde por meio de repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde;

**PORTARIA Nº 2.681, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**, Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**PORTARIA Nº 2.684, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013(\*)**, Redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

**PORTARIA Nº 3.195, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**, Habilita Municípios com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde;

**PORTARIA Nº 3.300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**, Homologa os Municípios que não possuem Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), ao recebimento de incentivo para o custeio das ações do Programa Academia da Saúde por meio de repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde;

**PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2014**, Redefine o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (SCNES);

**PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**, Habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde;

**PORTARIA Nº 183, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**, Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

**PORTARIA Nº 186 DE 14 DE MARÇO DE 2014**, Altera os Anexos I e II da PORTARIA Nº 24/SAS/MS, de 14 de janeiro de 2014, que redefine as regras para o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

**PORTARIA Nº 722, DE 2 DE MAIO DE 2014**, Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado;

**PORTARIA Nº 1.031, DE 20 DE MAIO DE 2014**, Habilita programas em desenvolvimento nos Municípios como similares ao Programa Academia da Saúde;

**PORTARIA Nº 1.238, DE 6 DE JUNHO DE 2014**, Fixa o valor do incentivo de custeio referente às Equipes de Consultório na Rua nas diferentes modalidades;

**PORTARIA Nº 2.296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**, Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado;

**PORTARIA Nº 2.664, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**, Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado;

**PORTARIA Nº 2.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**, Autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais habilitados como academias de saúde por similaridade e a ser repassado no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS);

**PORTARIA Nº 1.297/SAS/MS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**, que inclui incentivos para as Oficinas Ortopédicas na Tabela de Incentivos Redes no SCNES;

**PORTARIA Nº 492/SAS/MS, DE 30 DE ABRIL DE 2013**, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

**DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011**, Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 3.200, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER);

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores da Região de Saúde do Tocantins, em Reunião Ordinária do dia 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade Academia de Saúde do Município de Mocajuba e sua respectiva Habilitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2015.

Aldacir Ferreira de Souza  
Presidente da CIR Tocantins  
COSEMS/PA na CIR Tocantins

Edson Farias  
Representante do

Protocolo 862117

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 169 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Objetivo: Participar de Reunião do Secretário Estadual de Saúde Pública com os Diretores de Centros Regionais de Saúde no Gabinete do Secretário.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM /PA.  
Servidor(es): 5620830/2 ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (Diretor do 8º CRS) / 03 DIÁRIAS / DE 12/08/2015 A 14/08/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 862353

#### PORTARIA Nº 170 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica do Hospital Municipal de Currealinho.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ  
Servidor(es): 5112796/015 HILDEMAR DA SILVA SANTOS (Méd. Veterinário) / 3,5 DIÁRIAS / DE 11/08/2015 A 14/08/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 171 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica do Hospital Municipal de Melgaço.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ  
Servidor(es): 5112796/015 HILDEMAR DA SILVA SANTOS (Méd. Veterinário) / 2,5 DIÁRIAS / DE 18/08/2015 A 20/08/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 172 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica do Hospital Municipal de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ  
Servidor(es): 5112796/015 HILDEMAR DA SILVA SANTOS (Méd. Veterinário) / 3,5 DIÁRIAS / DE 25/08/2015 A 28/08/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 862364

#### PORTARIA Nº 173 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Objetivo: Realizar Alimentação do GE-PA/PPA 2016-2019 no Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM /PA.  
Servidor(es): 54194101/1 MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (Ag. Administrativo) e 54191557/1 RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (Ag. Administrativo) / 04 DIÁRIAS / DE 11/08/2015 A 14/08/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 862367

**ERRATA DA PORTARIA Nº 165/2015-8CRS/SESPA, DATADA DE 17 DE JUNHO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.946. DE 10 DE AGOSTO DE 2015, PAG. 30.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 165 DE 17 DE JUNHO DE 2015

**Leia-se:** PORTARIA Nº 165 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**ERRATA DA PORTARIA Nº 166/2015-8CRS/SESPA, DATA-DA DE 17 DE JUNHO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.946. DE 10 DE AGOSTO DE 2015, PAG. 30.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 166 DE 17 DE JUNHO DE 2015

**Objetivo:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Currealinho  
**Leia-se:** PORTARIA Nº 166 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**Objetivo:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Melgaço

**ERRATA DA PORTARIA Nº 167/2015-8CRS/SESPA, DATA-DA DE 17 DE JUNHO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.946. DE 10 DE AGOSTO DE 2015, PAG. 30.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 167 DE 17 DE JUNHO DE 2015

**Objetivo:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Currealinho  
**Leia-se:** PORTARIA Nº 167 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**Objetivo:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Portel

ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Diretor do 8º CRS/SESPA

Protocolo 862409

**ERRATA DA PORTARIA Nº 163/2015-8CRS/SESPA, DATA-DA DE 07 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.946. DE 10 DE AGOSTO DE 2015, PAG. 30.**

**Onde se lê:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Currealinho

**Leia-se:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Melgaço

**ERRATA DA PORTARIA Nº 164/2015-8CRS/SESPA, DATA-DA DE 07 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.946. DE 10 DE AGOSTO DE 2015, PAG. 30.**

**Onde se lê:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Currealinho

**Leia-se:** Realizar Vistoria Técnica no Hosp. Mun. de Portel

ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Diretor do 8º CRS/SESPA

Protocolo 862414